



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

=====

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Base Legal: Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço técnico profissional em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no Exercício 2023.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 10.689.422/0001-70, no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapú - PA, 20 de janeiro de 2023

ROMILDO SILVA ROCHA
Vereador Presidente